



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia -ALE/RO

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº IND 15339/26
AUTORA:	DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS - PT		

INDICA ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, a necessidade de retomada das atividades de georreferenciamento e regularização fundiária da área urbana do setor chacareiro do Distrito de Boa Vista do Pacarana, no Município de Espigão do Oeste/RO, para fins de titulação e destinação definitiva aos respectivos ocupantes.

A Parlamentar que ao presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII, combinado com o art. 188, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, a necessidade de adoção de providências administrativas visando à retomada e conclusão das atividades de georreferenciamento e regularização fundiária da área urbana do setor chacareiro do Distrito de Boa Vista do Pacarana, no Município de Espigão do Oeste/RO, com vistas à titulação e destinação definitiva das respectivas áreas aos seus legítimos ocupantes, considerando que os trabalhos já teriam sido iniciados pela SEPAT, encontrando-se, atualmente, pendentes de conclusão.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 13 de janeiro de 2026.

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL - PT

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Parlamentares,

A presente Indicação se faz necessária em virtude de que a referida área já teve seus trabalhos de georreferenciamento iniciados pela Secretaria de Estado do Patrimônio e da Regularização Fundiária – SEPAT, tendo os serviços de topografia sido realizados no ano de 2020, restando pendentes apenas os procedimentos de geração de processo individual para cada ocupante, com vistas à transferência da propriedade.

A Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT é o órgão do Governo do Estado responsável pelos procedimentos e ações que culminam nessa importante política pública que é a titulação e a destinação de áreas aos seus respectivos proprietários, sendo reconhecida pelo trabalho que vem desenvolvendo em benefício da população do Estado de Rondônia.

Considerando que a atuação da SEPAT tem contribuído para que inúmeras famílias, tanto urbanas quanto rurais, possam ter acesso aos seus documentos dominiais, como escrituras e títulos definitivos, por meio de parcerias com órgãos do Governo Federal e dos Governos Municipais, sempre na busca de resultados positivos para a sociedade rondoniense.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção de Vossas Senhorias para a presente demanda, certa de que a iniciativa contribuirá de forma significativa para a segurança jurídica e, consequentemente, para a melhoria da qualidade de vida das famílias que serão beneficiadas com o atendimento do pleito ora apresentado.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 13 de janeiro de 2026 .

CLÁUDIA DE JESUS
DEPUTADA ESTADUAL



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia de Jesus, Deputado(a) Estadual**, em 13/01/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0651454** e o código CRC **015F0A39**.

Referência: Processo nº 100.451.000001/2026-38

SEI nº 0651454

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br